



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 20.194

Nomeia membro suplente, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente – CMDCA, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.866, de 3 de abril de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada **JULIANA SILVA TEIXEIRA VIDAL DA CRUZ**, membro Suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição a Thalles Cavalcanti dos Santos Mendonça Sampaio, nomeado através do Decreto nº 19.317 de 23 de junho de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/junho/2026.

Palácio 17 de Julho 06 de julho de 2026.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal